

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400
JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/07

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve **FAZ SABER** que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, para empregos públicos vagos de: **ALMOXARIFE, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, ESCRITURÁRIO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL, RECEPCIONISTA HOSPITALAR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TELEFONISTA e VISITADOR SANITÁRIO**, nos termos da Lei Orgânica do Município, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, legislação municipal pertinente e das disposições contidas neste Edital.

I - EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1. ALMOXARIFE
 - a) Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática e Conhecimentos Básicos do Emprego
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 467,84
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00
2. AUXILIAR DE FARMÁCIA
 - a) Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 475,52
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
3. AUXILIAR DE LABORATÓRIO
 - a) Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 460,31
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
4. AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 - a) Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- e) Salário: R\$ 632,45
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 - a) Vagas: 02
 - b) Escolaridade Exigida: Alfabetizado
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 403,57
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 10,00
- 6. ELETRICISTA
 - a) Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 475,52
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 7. ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS
 - a) Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 632,45
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 8. ESCRITURÁRIO
 - a) Vagas: 05
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 491,56
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 9. FONOAUDIÓLOGO
 - a) Vagas: 01
 - b) Requisito Exigido: Registro de Fonoaudiólogo no CRF^a
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.786,91
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 50,00
- 10. MÉDICO CLÍNICO GERAL
 - a) Vagas: 02
 - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 2.434,79

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Taxa de Inscrição: R\$ 50,00
- 11. MÉDICO GINECOLOGISTA
 - a) Vagas: 02
 - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização na área
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 2.434,79
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 50,00
- 12. MÉDICO PEDIATRA
 - a) Vagas: 02
 - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização na área
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 2.434,79
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 50,00
- 13. MÉDICO PLANTONISTA
 - a) Vagas: 15 (uma vaga reservada para portador de necessidades especiais)
 - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 24 horas por plantão
 - e) Salário: R\$ 750,00 por plantão
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 50,00
- 14. MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL
 - a) Vagas: 02
 - b) Requisito Exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Dirigibilidade e Manobra em Caminhão
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 585,10
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00
- 15. RECEPCIONISTA HOSPITALAR
 - a) Vagas: 04
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 460,31
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 16. TÉCNICO AGRÍCOLA
 - a) Vagas: 02
 - b) Requisito Exigido: Curso Técnico na Área
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 439,06
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 17. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 - a) Vagas: 10
 - b) Requisito Exigido: Registro de Técnico em Enfermagem no COREN

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

e) Salário: R\$ 491,56

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

18. TELEFONISTA

a) Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

e) Salário: R\$ 467,84

f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

19. VISITADOR SANITÁRIO

a) Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos

do Emprego

d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

e) Salário: R\$ 460,31

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

II - DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

a) Os interessados poderão inscrever-se no período de **03 a 18 de setembro de 2007, das 9h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento Municipal de Educação, na Rua Elias Felisbino, 15 - Centro, 1º Andar, sala 02, Jacupiranga - SP.**

b) A escolaridade ou requisito exigidos na Alínea "b", dos Itens 1. a 19. , do Inciso I, deste Edital, deverão ser apresentados no momento da contratação do candidato.

2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

c) Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

e) Possuir escolaridade ou requisito, correspondentes às exigências referentes ao emprego, nos termos da Alínea "b", dos Itens 1. a 19., do Inciso I, deste Edital, até o ato da contratação;

f) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade;

g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

h) Gozar de boa saúde física e mental;

i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a) Requerimento (ou ficha) de inscrição fornecido ao candidato no posto de inscrição;

b) Cópia da Cédula de Identidade;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

4. As inscrições poderão ser feitas por procurador legalmente constituído, devendo ser entregue no ato o respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da Cédula de Identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida, arcando o candidato com a consequência de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 1., deste Inciso;

6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

7. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras e que possuam reserva de vagas;

2. Fica reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais nos termos da legislação vigente, uma vaga de **MÉDICO PLANTONISTA**, emprego em concurso cujo número de vagas permite a aplicação do percentual de 5%;

3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

a) Laudo Médico original ou cópia simples, deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das necessidades especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de um audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

b) O candidato portador de necessidades especiais visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial;

c) O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

7. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;

9. Os candidatos que não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos abaixo, constantes do Item 6.:

a) Alínea "a" - serão considerados como não portadores de necessidades especiais;

b) Alínea "b" - não terão a prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;

c) Alínea "c" - não terão tempo adicional para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado;

10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

11. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, até o dia **18 de setembro de 2007, das 9h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento Municipal de Educação, na Rua Elias Felisbino, 15 - Centro, 1º Andar, Sala 02, em Jacupiranga - SP**, pessoalmente ou por terceiro, os documentos a que se referem às alíneas "b" e "c" do item 6., deste Inciso;

IV - DAS PROVAS

1. A data, horário e local das provas serão divulgados através de jornal com circulação no município de Jacupiranga e afixados no prédio da Prefeitura Municipal, com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, sendo que a data não será inferior a 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições;

2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, juntada de documentos, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4. As provas serão elaboradas conforme constam nas alíneas "c", dos itens 1. a 19., do Inciso I, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo I;

5. A prova escrita constará de questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, valendo 100,0 (cem) pontos;

6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos;

7. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

8. A Prova Escrita para candidatos inscritos para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL**, terá o valor de 40,0 (quarenta) pontos e será eliminatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;

9. Os candidatos relacionados no Item anterior farão além da Prova Escrita, uma Prova Prática, com valor de 60,0 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nesta prova, nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos, conforme especificações nos respectivos programas em anexo;

10. A nota final dos candidatos relacionados no Item 8., será o resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;

11. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, **até o 15º (décimo quinto) colocado, mais os candidatos com a mesma nota**;

12. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas com marcações diferentes, em "X", a lapis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

14. A Folha de Resposta definitiva, com identificação do candidato, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova, que será efetuada pelo sistema eletrônico de leitura ótica;

15. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

16. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a "**Folha de Observações**", para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

17. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

19. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa escrita, afixados nos locais de costume e no Paço Municipal de Jacupiranga;

V - DAS CLASSIFICAÇÕES

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida;

2. Os candidatos inscritos nos termos do Inciso III, deste Edital, se aprovados, serão classificados em classificação especial, em ordem decrescente da nota final obtida;

3. A Classificação Final será divulgada pela imprensa escrita em jornal de circulação no município de Jacupiranga, afixada no átrio da Prefeitura Municipal e nos locais de costume;

4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) **1º critério:** o candidato com maior idade (nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal 10.741)

b) **2º critério:** o candidato com maior número de dependentes legais até a data de encerramento das inscrições;

VI - DOS RECURSOS

1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição

b) da Classificação Final;

2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre a ordem de desempate, o nome e dados do candidato e solicitar revisão da correção de sua prova;

4. Os candidatos que impetrarem recurso nos casos da Alínea "a", do Item 1., deste Inciso, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

1. As contratações serão feitas pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

a) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

b) não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

c) gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

2. A convocação de candidatos aprovados, para contratação dependerá das necessidades da Administração Municipal, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua imediata contratação;

3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a contratação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Duas fotos 3x4;

b) Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

c) Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

e) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

f) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

g) Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, conforme consta da Alínea "b", dos itens 1. a 19., do Inciso I deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

h) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para a contratação;

b) não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados nas alíneas "a" a "h", do Item 3, deste Inciso

c) não tomar posse e entrar em exercício do emprego para o qual foi nomeado, dentro do prazo legal.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Concurso Público será para contratação, para as vagas relacionadas por este Edital ou que surgirem por aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento de servidores, ou ainda, as que vierem a ser criadas no prazo de vigência do concurso;

2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das disposições contidas no presente Edital;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - c) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 17., do Inciso IV, deste Edital;
 - d) apresentar falha na documentação;
 - e) apresentar irregularidade na prova.
5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa e afixados no átrio da Prefeitura Municipal e locais de costume;
6. O Concurso Público terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por até igual período;
7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;
8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;
10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;
11. A partir da homologação, os candidatos deverão acompanhar os demais atos administrativos, principalmente os referentes à convocação e à contratação de pessoal, através das publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Jacupiranga;
12. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Jacupiranga, 29 de agosto de 2007.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400
JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS

ALMOXARIFE

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crase
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Recebimento de material do fornecedor: conferência e arquivo de nota fiscal, ocorrências no ato de recebimento de material
- 02 - Entrega de material a servidor e/ou a pessoa autorizada: registro de material entregue e de ocorrências quando da entrega do material
- 03 - Controle diário e mensal do estoque: conservação e guarda do almoxarifado, cálculo provisional (o que tem, o que sobra, o que gasta mais ou menos, o que vai precisar com urgência)
- 04 - estocagem de material: forma correta de empilhamentos e organização do estoque
- 05 - Segurança no almoxarifado
- 06 - Comunicação e relacionamento com os superiores

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUXILIAR DE FARMÁCIA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ESCRITURÁRIO - RECEPCIONISTA HOSPITALAR

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
DESTACANDO O SEGUINTE:**

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Verbos

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Noções básicas de trânsito
- 02 - Noções básicas de alimentação
- 03 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 04 - Noções básicas de preservação da natureza
- 05 - Primeiros socorros
- 06 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção
- 07 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 08 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 09 - Limpeza em geral em escritórios, laboratórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los
- 10 - Varrição e lavagem de calçadas
- 11 - Cuidado com plantas e jardins
- 12 - Recolhimento de lixo, acondicionando detritos e depositando em locais determinados
- 13 - Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas
- 14 - Ligar e desligar pontos de iluminação. Máquinas, aparelhos e equipamentos
- 15 - Serviços de coleta e entrega de correspondências
- 16 - Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores
- 17 - Organização de filas
- 18 - Limpeza de manutenção de utensílios de cozinha
- 19 - Lavagem e passagem de roupas simples (toalhas, panos de prato, cortinas, aventais, etc)
- 20 - Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação
- 21 - Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência
- 22 - Limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja, para manter boa aparência dos locais
- 23 - Limpeza de instalações sanitárias, com água, sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-as de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico
- 24 - Manter em ordem o material sob sua guarda
- 25 - Carregar e descarregar cargas de veículos, empilhando os materiais nos locais determinados
- 26 - Transporte de material de construção, móveis, equipamentos e ferramentas
- 27 - Manter em ordem o material sob sua guarda

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 28 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação
- 29 - Serviço pesado em geral: capinas, roçadas, limpezas em terrenos, carga e descarga em zona urbana e rural
- 30 - Abertura de valetas, buracos, tanques de contenção de água pluvial, limpeza de córregos e bueiros e outros serviços afins
- 31 - Serviço de auxiliar de pedreiro, de encanador, de eletricista, carpinteiro e outros servidores
- 32 - Desinfecção de salas, ambientes, máquinas, veículos e outros locais

ELETRICISTA

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos;
- 02 - Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;
- 03 - Identificação, localização e correção de defeitos de instrumentos elétricos;
- 04 - Revisão dos circuitos de iluminação;
- 05 - Conservação de chaves elétricas e transformadores;
- 06 - Leitura de equipamentos elétricos de medição e teste;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- 08 - Limpeza e lubrificação das chaves compensadoras;
- 09 - Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- 10 - Conhecimento de segurança do trabalho;
- 11 - Comunicação rápida de irregularidades no sistema elétrico;

ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - montar e reparar instalações elétricas e equipamento auxiliar de veículos automotores como automóveis, caminhões e outros similares, orientando-se por plantas, esquemas e especificações e utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender à implantação e conservação da instalação elétrica desses veículos.
- 02 - montar e reparar instalações elétricas e equipamento auxiliar de veículos automotores;
- 03 - instalar, reparar e consertar motores e sistemas elétricos de máquinas e veículos;
- 04 - receber e zelar por material necessário no trabalho;

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Aspectos gerais de fonoaudiologia

a) Linguagem - Voz humana - Fala

02 - Patologias da Linguagem

a) Retardo de aquisição de linguagem

b) Deficiência mental

c) Paralisia cerebral

d) Deficiência auditiva

e) Dislalia: Fonética e Fonológica

f) Disfonia

g) Deglutição atípica

h) Afasia

i) Disartria

j) Gagueira

k) Distúrbio da leitura e da escrita

l) Laringectomia

m) Fissura palatina

n) Disgrafia

o) Autismo

03 - Exames audiológicos

a) Audiometria

b) Impedanciometria

c) Logaudiometria

04 - Objetivo e importância da audiometria

05 - Características comportamentais das perdas auditivas, condutivas e neurosensoriais

06 - Anatomia e fisiologia do órgão da audição

07 - Relação terapeuta-paciente

08 - Patologias do ouvido

a) Otites

b) Otosclerose

c) Doença de miniere

d) Ototoxicidade

e) Presbiacusia

f) Trauma acústico

09 - Ética e Deontologia

10 - Lei Nº 8.080/90

11 - Lei Nº 8.142/90

12 - Lei Nº 10.083/98

13 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001

14 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Vigilância Epidemiológica

a) - Conceito

b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

02 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias

03 - Doenças do Aparelho Respiratório

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - Doenças do Aparelho gastrointestinal
- 05 - Doenças do Aparelho cardiovascular
- 06 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- 07 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 08 - Doenças Nosológicas
- 09 - Doenças Hematológicas
- 10 - Psicologia Médica
- 11 - Psiquiatria Clínica Geral
- 12 - Politraumatismo
- 13 - Fraturas e Luxações
- 14 - Vacinações
- 15 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- 16 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 17 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 18 - Gestação de risco
- 19 - Código de Ética Médica
- 20 - Estudo da AIDS
- 21 - Lei Nº 8.080/90
- 22 - Lei Nº 8.142/90
- 23 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 24 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 25 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Fisiologia da reprodução
- 02 - Repercussões da gravidez sobre o organismo
- 03 - Propedêutica da gravidez
- 04 - Ciclo gestatório normal
- 05 - Ciclo gestatório patológico
- 06 - Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- 07 - Anomalias do desenvolvimento genital
- 08 - Nomenclatura e significado das alterações menstruais
- 09 - Fisiopatologia da puberdade
- 10 - Fisiopatologia do climatério
- 11 - Hemorragia uterina disfuncional
- 12 - Amenorréias
- 13 - Dismenorréia
- 14 - Estática uterina. dispotias do útero
- 15 - Inflamações genitais baixas
- 16 - Inflamações genitais altas
- 17 - Esterilidade e infertilidade
- 18 - Prenhez ectópica
- 19 - Abortamento
- 20 - Fistulas
- 21 - Incontinência urinária
- 22 - Endometriose
- 23 - Mioma uterino
- 24 - Distrofia vulvar crônica
- 25 - Carcinoma da vulva

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 26 - Tumores do colo do útero
- 27 - Tumores malignos do corpo do útero
- 28 - Neoplasias do ovário
- 29 - Moléstia trofoblástica
- 30 - Patologia mamária
- 31 - Métodos anticoncepcionais
- 32 - Doenças sexualmente transmissíveis DST
- 33 - Vigilância Epidemiológica
 - a) - Conceito
 - b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 34 - Lei Nº 8.080/90
- 35 - Lei Nº 8.142/90
- 36 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 37 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 38 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 39 - Código de Ética Médica

MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Recém-nascido
 - a) Normal
 - b) Patológico
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura
 - a) Distúrbios reativos de conduta
 - b) Profilaxia
 - c) Crescimento e desenvolvimento
 - d) Alimentação
 - e) Vacinação
- 03 - Assistência ao Adolescente
 - a) Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidro-eletrolítico e equilíbrio ácido básico
 - b) Doenças infecciosas e parasitárias
 - c) Patologias do aparelho respiratório
 - d) Patologias do aparelho cardio-circulatório
 - e) Patologias do trato gastro-intestinal, fígado, vias biliares e pâncreas
 - f) Patologias do aparelho gênito-urinário
 - g) Patologias do sistema hematopotético
 - h) Sistema imunológico normal e patológico
- 04 - Oncologia pediátrica
- 05 - Acidentes de infância
- 06 - Especialidades pediátricas
 - a) Ortopedia
 - b) Oftalmologia
 - c) Dermatologia
 - d) Neurologia
 - e) Otorrinolaringologia
 - f) Cirurgia pediátrica
- 07 - Lei Nº 8.080/90
- 08 - Lei Nº 8.142/90
- 09 - Vigilância Epidemiológica
 - a) - Conceito

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo 10 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 10 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 11 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 12 - Código de Ética Médica

MÉDICO PLANTONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Enfermidades de aparelho gastro-intestinal
- 02 - Enfermidades de cardiovascular
- 03 - Doenças do aparelho respiratório
- 04 - Enfermidades do aparelho urinário
- 05 - Doenças reumáticas
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 07 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias
- 08 - Doenças neurológicas
- 09 - Enfermidades hematológicas
- 10 - Avitaminose
- 11 - Princípios imuno-fisiológicos
- 12 - Endocrinologia e metabologia
- 13 - Choque
- 14 - Comas em geral
- 15 - Noções sobre saúde pública
- 16 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
 - Vigilância Epidemiológica
 - a) - Conceito
 - b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 17 - Lei Nº 8.080/90
- 18 - Lei Nº 8.142/90
- 19 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 20 - Código de Ética Médica

MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL

PROVA ESCRITA

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Regras básicas de servidor público
- 05 - Normas de comportamento em serviço público
- 06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 08 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 09 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 10 - Conservação e limpeza do veículo
- 11 - Equipamentos de segurança
- 12 - Primeiros Socorros
- 13 - Mecânica Básica

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 14 - Legislação de Trânsito (Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro)
- 15 - Infração de Trânsito Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro)
- 16 - Direção Defensiva

PROVA PRÁTICA

DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM CAMINHÃO

- 01 - Preparo do veículo para saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade em vias públicas
- 04 - Teste de garagem ou baliza

TÉCNICO AGRÍCOLA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Solo: constituição, principais propriedades físicas e químicas, importância da matéria orgânica, água e solo. Formulações de fertilizantes, fontes de fertilizantes, calagem, gessagem, fosfatagem e adubação orgânica.
- 02 - Fertilidade e adubação: elementos essenciais às plantas, sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas plantas, corretivos fertilizantes (finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, cálculos de misturas).
- 03 - Conservação do solo: erosão (efeitos nocivos e controle), demarcação de curvas de nível. Irrigação e drenagem: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos, importância e emprego da drenagem.
- 04 - Mecanização agrícola.
 - 4.1 - Máquinas e implementos agrícolas.
 - 4.2 - Regulagem de equipamentos agrícolas.
 - 4.3 - Manutenção de máquinas e implementos agrícolas.
- 05 - Sementes: qualidade de uma boa semente, cuidados com o armazenamento, testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade.
- 06 - Sementeiras e viveiros: técnicas de construção de canteiros, fumigação de leitos, produção de mudas (semeadura, repicagem, raleamento e transplantio), produção de mudas em copinhos de papel e bolsas plásticas, técnicas de propagação vegetativa, enxertia (identificação de tipos e usos).
- 07 - Pomares e hortas: instalação e cuidados com uma horta e pomar, classificação de pomares e hortas, poda de plantas frutíferas.
- 08 - Paisagismo. Identificação e controle das principais ervas daninhas, principais tratamentos culturais em plantas ornamentais.
- 09 - Identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com:
 - 9.1 - Grandes culturas anuais
 - 9.2 - Grandes culturas perenes
 - 9.3 - Horticultura
 - 9.4 - Olericultura
 - 9.5 - Fruticultura
 - 9.6 - Silvicultura
 - 9.7 - Paisagismo
 - 9.8 - Pastagens
- 10 - Defensivos agrícolas: identificação e noções sobre grau de toxicidade, técnicas de aplicação (cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção).
- 11 - Tecnologia da produção (noções gerais), agricultura especial (cana-de-açúcar, milho e feijão), hortaliças, fruticultura.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 12 - Zootecnia especial (noções gerais sobre manejo), apicultura, avicultura (galinhas e codornas), suinocultura e piscicultura.
- 13 - Engenharia rural: cálculo de áreas e volumes.
- 14 - Bovino de corte (cruzamento industrial, vacinação, principais doenças e controle, sistema de criação e raças); Bovino de leite (cruzamento, vacinação, vias de aplicação de vacina, sistema de criação, doenças, inseminação artificial e raças).
- 15 - Noções gerais de EPI e Reciclagem de agrotóxicos.
- 16 - Manejo de Pragas e doenças.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Enfermagem em saúde pública
- 02 - Enfermagem médico-cirúrgica
- 03 - Assistência de enfermagem no trans e pós-operatório
- 04 - Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- 05 - Enfermagem pediátrica
- 06 - Noções de enfermagem em primeiros socorros
- 07 - Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- 08 - Nutrição e dietética
- 09 - Enfermagem obstétrica
- 10 - Deontologia e ética profissional
- 11 - Vigilância Epidemiológica
 - a) Conceito
 - b) Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 12 - Lei Nº 8.080/90
- 13 - Lei Nº 8.142/90
- 14 - Lei Nº 10.083/98
- 15 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 16 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

TELEFONISTA

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crase
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

VISITADOR SANITÁRIO

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Zoonoses e doenças vetoriais:

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - CEP 11940-000 - Fone/Fax: (14) 3864-6400

JACUPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Dengue - Esquistossomose - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) - Raiva - Leishmaniose
 - b) Modos de transmissão - Sinais indicativos - Prevenção - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo
- 02 - Vigilância Epidemiológica
 - 03 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
 - 04 - Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
 - 05 - Compreensão e entendimento de avisos e recados
 - 06 - Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
 - 07 - Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa